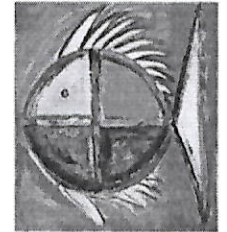


Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

CONSELHO CURADOR

S.SEBASTIÃO



B R A S I L

RESOLUÇÃO Nº 129, DE 18 DE AGOSTO 2022. DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

O Presidente do Conselho Curador da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, no uso de suas prerrogativas legais e estatutárias e, considerando:

1- Que a Diretoria Executiva da Fundação de Saúde Pública de São Sebastião, apresentou na 47ª Assembleia Geral Ordinária deste Conselho Curador, ocorrida em 18/08/2022, o pedido de cessão da empregada pública Denise Stefany de Souza, auxiliar administrativo à Secretaria de Turismo, sem ônus para origem, conforme pedido da respectiva Secretária.

2- Que foram prestados todos os esclarecimentos com relação à matéria aos Conselheiros, sendo dirimidas todas as dúvidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar da cessão da empregada Denise Stefany de Souza, auxiliar administrativo, sem ônus para origem.

Art. 2º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de agosto de 2022.


Reinaldo Alves Moreira Filho
Presidente Conselho Curador